



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 365 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe sobre a possibilidade de estudar junto ao departamento competente da municipalidade a possibilidade de ter aulas de natação no clube aquático Antônio Esparrinha Silva Junior, após a abertura do Parque Cajamar Feliz, no Bairro Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista a importância deste esporte olímpico no cenário mundial, além de desenvolver os jovens em uma educação sadia e competitiva, abrindo-se um leque novo de opção de lazer no município, também trazendo grandes benefícios a todos na parte da saúde, devido ser um esporte que trabalha todas as áreas fisiológicas dos seres humanos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de outubro de 2021.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2935/2021

DATA / HORA
07/10/2021 14:59:31

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 15ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 01 (Um) voto contrário
em 13 / 10 / 2021


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 191– GP

Cajamar, 14 de outubro de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 86/2021; 235/2021; 258/2021; 324/2021; 334/2021; 339/2021; 346/2021; 351/2021; 352/2021; 353/2021; 354/2021; 355/2021; 356/2021; 358/2021; 359/2021; 360/2021; 361/2021; 362/2021; 363/2021; 364/2021; 365/2021; 366/2021 e 367/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de outubro de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

15 OUT 2021

Machado 13.30
Recebido por Horas


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP